

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

- Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 08/02/2017 a 21/02/2017 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade.

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo: -----

- Operações Orçamentais – 161.555,54€ (cento e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 15.064,60€ (quinze mil e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos).

- Saldo em Numerário – 89,84€ (oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

4 – Análise ao requerimento para isenção da taxa de inumação para bombeiro falecido no respetivo Talhão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Brás de Alportel. -----

Foi presente pela Associação Humanitária de S. Brás de Alportel um pedido de inumação do bombeiro falecido, Luis Alves Tomé, por o mesmo ter sido sepultado no Talhão da Associação. Atendendo ao pedido pelo seu caráter e por ser esta uma associação apoiada pela Junta de Freguesia, não se justificaria a cobrança de taxas de inumação para a mesma. Assim foi aprovado por unanimidade do executivo esta decisão de isentar esta inumação no Talhão dos Bombeiros. -----

5 – Análise do Auto de Audição e proposta de decisão referente ao processo de Contraordenação de Canídeos – 89/CO/15 – EPNA – e posterior decisão final. -----

Relativamente ao processo supra referido o arguido prestou declarações sobre os factos enunciados e referiu desconhecimento pela obrigatoriedade de registo e licenciamento dos canídeos. Tomou conhecimento e achou conforme a deliberação de coima aplicada no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) referente a falta de registo e licença de dois canídeos. Requereu o mesmo que lhe

seja facultada a possibilidade deste pagamento ser repartido em 10 prestações de quinze euros cada. Foi aprovado por unanimidade este auto de audição e conseqüente pedido de pagamento em frações. Irá o arguido ser informado desta decisão através da notificação a remeter de imediato.

6 - Análise do Auto de Audição e proposta de decisão referente ao processo de Contraordenação de Canídeos – 26/CO/16 – EPNA – e posterior decisão final. -----

Relativamente ao processo supra referido e depois do arguido ter prestado declarações sobre os factos enunciados, verificando-se que as alegações são idênticas às anteriores, por se tratar também de dois canídeos, requer também a possibilidade do pagamento ser repartido em 10 prestações de quinze euros cada. Foi aprovado por unanimidade este auto de audição e conseqüente pedido de pagamento em frações. Irá o arguido ser informado desta decisão através da notificação a remeter de imediato. -----

7 - Análise do Auto de Audição e proposta de decisão referente ao processo de Contraordenação de Canídeos – 347/348/349/CO/2016 – e posterior decisão final. -----

Refere-se este processo a três infrações distintas designadamente o facto do canídeo em causa não possuir registo, licença e circular na via publica sem coleira ou peitoral. Tendo em conta o valor probatório dos autos, propõe o executivo que o arguido seja sancionado com a coima mínima de cem euros. Foi aprovado por unanimidade este auto de audição assim como deverá o arguido ser informado de imediato desta decisão. -----

8 - Análise e deliberação sobre o processo de Contraordenação de Canídeos – 106/CO/15-EPNA – remetido à União de Freguesias de Faro – onde o arguido comete a infração de falta de registo e licença – posteriormente devolvido e justificado pelo art.º14 do D.L. 314/2003 de 17 de dezembro. Este é um processo que se arrasta há algum tempo por não haver concordância na interpretação do artigo supra referido. Entende esta Junta de Freguesia que a contraordenação em causa – falta de registo e licença – são infrações para com a freguesia da residência do arguido neste caso Freguesia de Faro. No entendimento da União de Freguesias de Faro esta contraordenação deverá ser aplicada pela freguesia onde foi detetada e autuado o arguido. -----

No entanto e para melhor esclarecimento, deliberou este executivo, proceder-se a um pedido de pedido da DGV – Direção Geral de Veterinária - para que com base no mesmo se possa tomar uma decisão final para encerrar o respetivo processo. -----

9 – Análise da proposta de orçamento para a manutenção da Central de Incêndio da Sede da Junta de Freguesia. -----

Foi presente a proposta remetida pela empresa "SB Fogo Extintores, Lda" referente à manutenção da Central de Incêndios e extintores no valor de 135,00€ (cento e trinta e cinco euros) + IVA, mantendo-se o mesmo valor do ano passado. Foi deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

10 – Análise ao pedido da empresa "Competência" para protocolo e cooperação com a Junta de Freguesia. -----

Propõe-se esta empresa a estabelecer com esta Junta de Freguesia uma parceria de cooperação no âmbito da divulgação das ações de formação assim como de cedência de instalações exclusivamente para formação. Sendo que esta proposta é, de momento algo vaga e porque a nossa sala de formação irá ter uma ocupação permanente durante alguns meses pelo acordo celebrado com o IEFPP, foi aprovado por unanimidade contatar a proponente no sentido de esclarecer melhor os pormenores deste protocolo. -----

11 – Análise dos pedidos de apoio financeiro das Coletividades do Concelho. -----

Foi presente a esta reunião o pedido de apoio mensal no valor de 1.148,00€ (mil cento e quarenta e oito euros) remetido pela Associação "Movimento é Vida" na sequência do protocolo assinado com esta Junta de Freguesia para o desenvolvimento dos programas "Coração Ativo" e "Séniiores em Movimento". Foi deliberado por unanimidade atribuir o apoio financeiro. -----

12 - Ratificação do requerimento apresentado pela funcionária, Amália Rosa, a autorizar o gozo de dias por conta do período de trabalho de 40 horas semanais. -----

Solicita a funcionária o gozo de meio dia de 20 de fevereiro que já havia sido concedido pelo senhor Presidente pelo mesmo não interferir no bom funcionamento dos serviços administrativos. Foi este requerimento aprovado por unanimidade. -----

13 – Análise do requerimento apresentado pela funcionária, Sílvia Assunção, a autorizar o gozo de dias por conta do período de trabalho de 40 horas semanais e de férias não gozadas em 2016. ----

Pelo facto de ainda não estar definido o Mapa de Férias para 2017 dos funcionários desta autarquia, o que irá ocorrer brevemente e após conversa com a funcionária foi acordado esperar pela marcação de férias do pessoal para evitar que se sobreponham dias. -----

14 – Análise da Correspondência Recebida. -----

- Convite por parte da Santa Casa da Misericórdia dirigida ao senhor Presidente a estar presente nas Comemorações do 30.º aniversário daquela instituição entretanto decorrido no passado dia 17. ----

- Ofício remetido pelo Comando da GNR referindo a Portaria n.º19/2017 emitindo pareceres pelas Forças de Segurança para a realização de eventos e outros, os quais terão um custo de dezoito euros cada. -----

- e-mail remetido pela Comissão Organizadora do "II Encontro São Brás Tradições e Memórias" endereçando o convite ao senhor Presidente para estar presente na Sessão de Abertura do evento.

- e-mail remetido pela Associação Oncológica do Algarve e família expressando o sincero agradecimento pela mensagem de condolências enviada por esta Junta de Freguesia na data do falecimento do Dr. Santos Pereira, obreiro da construção daquela prestimosa associação. -----

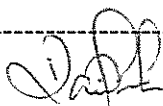
- e-mail remetido pela AHBV confirmando a cedência do seu pavilhão para a realização do Chá Dançante de Carnaval organizado por esta Junta de Freguesia. -----

15 - Outros assuntos e interesse para a freguesia. -----

Salientamos neste ponto, a realização do habitual "Chá Dançante de Carnaval" organizado por esta Junta de Freguesia a realizar no Pavilhão da AHBV a decorrer no próximo dia 28 de fevereiro, dia de Carnaval. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e trinta minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim Teresa da Gaspar, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----



Helio Sousa